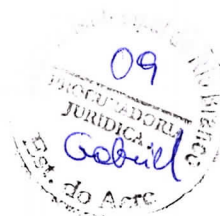




**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2023

ASSUNTO: "Concede o Título de Cidadão Rio-Branquense ao Senhor Airton Alves Cavalcante".

DESPACHO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Decreto Legislativo n. 17/2023, que "Concede o Título de Cidadão Rio-Branquense ao Senhor Airton Alves Cavalcante".

Compulsando os autos, constata-se que o documento de identificação juntado não demonstra que o homenageado nasceu fora do Município de Rio Branco, pois não menciona a naturalidade do titular.

Assim, remetam-se os autos à Diretoria Legislativa para que seja juntado documento oficial de identificação que especifique a naturalidade do homenageado.

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2023.


Renan Braga e Braga
Procurador